Versão 1.1.0 amplia os leiautes da Declaração de Regimes Específicos, contempla novos eventos e consolida especificações

O Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS) e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) publicaram, em 22 de junho de 2026, o **Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 3/2026**, que autoriza a disponibilização, na internet, da versão **1.1.0 do pacote de documentação técnica da Declaração de Regimes Específicos (DeRE)**, consolidando e ampliando o conjunto de especificações necessárias à implementação da obrigação acessória.

A publicação abrange o pacote completo de documentos técnicos da DeRE, incluindo:

- Manual de Orientação do Usuário (MOD);
- Leiautes da DeRE (Especificação Técnica dos Eventos);
- Anexo I – Tabelas;
- Anexo II – Regras de Validação;
- Arquivos XSD (XML Schema Definition).

Compõem também o pacote o Manual do Desenvolvedor, as mensagens de erro do sistema e o Manual de Integração Técnica – Receita Integra.

Acesse aqui a página da DeRE!

O ato **ratifica as versões preliminares anteriormente divulgadas em forma de Minuta (1.0.0 e 1.0.1)**, consolidando, nesta versão 1.1.0, as regras de negócio, os leiautes e as especificações técnicas já estabilizadas.

Como medida adicional de apoio à implementação, o CGIBS e a RFB mantêm**seção de perguntas e respostas**, destinada ao esclarecimento de dúvidas recorrentes e ao acompanhamento da evolução da solução, reforçando o compromisso com a transparência e com a qualidade da informação disponibilizada aos usuários.

Evolução da implementação da DeRE – visão panorâmica

Síntese da primeira fase

A **primeira fase da DeRE** concentrou-se na definição dos **elementos estruturantes da obrigação**, com a disponibilização inicial dos eventos de informações do contribuinte, do Plano Geral de Contas Comentado e do evento de retorno associado.

Essa etapa estabeleceu a **base conceitual e técnica da declaração**, promovendo o alinhamento entre a escrituração contábil e a apuração fiscal no novo modelo, além de viabilizar o início da integração técnica pelos contribuintes e desenvolvedores.

Segunda fase: evolução dos leiautes e ampliação funcional

Sobre a base da primeira fase, desenvolve-se a **segunda fase de implementação da DeRE**, marcada pela evolução dos leiautes e pela ampliação do conjunto de eventos.

Eventos já especificados, validados e homologados

No âmbito da **segunda fase de implementação da DeRE**, já se encontram **especificados, validados e homologados** os principais eventos da declaração, no contexto de um fluxo estruturado de desenvolvimento interno que compreende etapas sucessivas de definição técnica, validação e consolidação das funcionalidades.

Uma vez concluída a homologação, os eventos são disponibilizados em ambiente de produção restrita, etapa destinada à realização de testes controlados pelos contribuintes, com o objetivo de aferir o adequado funcionamento das funcionalidades, assegurar a consistência das informações prestadas e promover a integração com os sistemas corporativos.

Esse encadeamento confere rastreabilidade ao desenvolvimento da DeRE, conciliando rigor técnico, interlocução institucional e preparação progressiva para sua implementação.

Eventos já homologados:

Eventos de Tabela:

- D-1001 – Informações do Contribuinte
- D-1011 – Plano Geral de Contas Comentado

Eventos Periódicos:

- D-1101 – Balancete Mensal
- D-1106 – Identificação de Aplicações Financeiras
- D-1199 – Fechamento Mensal
- D-2101 – Débito em Operações com Títulos de Dívida com Oferta Pública

Eventos de Retorno e Totalização:

- D-9001 – Retorno – Eventos de Tabela
- D-9101 – Retorno Totalizador – Balancete Mensal
- D-9106 – Retorno Totalizador – Identificação de Aplicações Financeiras
- D-9121 – Retorno Totalizador – Débito em Operações com Títulos de Dívida com Oferta Pública
- D-9199 – Retorno Totalizador – Fechamento Mensal

Eventos contemplados na segunda fase (em especificação)

Embora o conjunto de eventos já especificados constitua a base atual da declaração, a segunda fase abrange funcionalidades ainda em desenvolvimento técnico, **cuja conformação se aperfeiçoa progressivamente ao longo do processo de especificação**.

Tal abordagem reflete o caráter progressivo e evolutivo da DeRE, concebida como solução em contínua expansão, orientada, sobretudo, à incorporação de novas funcionalidades destinadas ao atendimento de exigências legais e regulamentares ainda não plenamente contempladas.

Os eventos a seguir, ainda em fase de especificação, possuem caráter **informativo e prospectivo**, e se prestam a delinear, em caráter preliminar, os próximos passos e desdobramentos no contínuo aperfeiçoamento da DeRE.

Nesse escopo, destacam-se:

- **Tabela de Processos:** registro de ações que fundamentam a suspensão da exigibilidade do tributo;
- **Fatos Extemporâneos:** lançamentos de períodos encerrados que ajustam a base de cálculo atual;
- **Relação de Deduções:** lastro analítico de documentos que comprovam reduções no débito mensal;
- **Reabertura de Eventos Mensais:** comando para desbloquear meses encerrados e permitir retificações;
- **Tabela de Tarifas:** tabela de preços e serviços do contribuinte para validação de transações;

- **Demonstrativo de Aferição Preliminar:** funcionalidade para simular resultados antes do fechamento definitivo;
- **Eventos de Retorno e Totalização:** demonstrativos que detalham o processamento e a memória de cálculo.

Esse conjunto de funcionalidades contribui, de forma progressiva, para o reforço da**consistência, da rastreabilidade e da auditabilidade** das informações, ampliando a capacidade de controle e transparência do modelo declaratório.

Objetivo da publicação

A documentação técnica visa **viabilizar o desenvolvimento e a adaptação dos sistemas corporativos** pelos contribuintes e desenvolvedores.

A DeRE aplica-se aos regimes específicos previstos na **Lei Complementar nº 214/2025**, especialmente:

- serviços financeiros;
- planos de saúde;
- concursos de prognósticos.

A iniciativa representa mais um avanço na implementação do **IBS e da CBS**, reforçando a transparência e a evolução contínua da administração tributária digital.

Acesso à documentação

A documentação técnica da DeRE está disponível nos portais oficiais do Comitê Gestor do IBS e do SPED, da Receita Federal do Brasil.

Fonte: CGIBS, em 22.06.2026